

# Diario da Assembléa

## DO ESTADO DE SERGIPE

ANNO I

QUARTA-FEIRA, 14 DE AGOSTO DE 1935

NUM. 16

### PODER LEGISLATIVO

Boletim do dia 13

Acta da 19ª sessão extraordinaria da Assembléa Legislativa do Estado de Sergipe, em Aracaju, 12 de Agosto de 1935.

Presidencia — *Carvalho Barroso*.  
Secretarios — *Lacerda Filho*, e *Nyceu Dantas*.

Presentes os deputados Carvalho Barroso, Pedro Amado, Nelson Garcez, Manoel Nobre, Gentil Tavares, Lacerda Filho, Nyceu Dantas, Manoel Nabuco, Manoel Rollemberg, Adroaldo Campos, Barretto Filho, Octavio Aragão, Arnaldo Garcez, Othoniel Doria, José Ribeiro e Moacyr Sobral (16), ausentes os deputados Pedro Diniz, Luiz Garcia, Orlando Ribeiro, Rodrigues Doria, Leite Netto, Esperidião Noronha, Carvalho Netto, Carlos Corrêa, Theophilo Barretto, José Sebrão, Miguel Barbosa, Quintina Diniz, Alfredo Leite e Luiz Simões (13), havendo numero legal, o presidente declarou aberta a sessão.

Lida e approvada, sem discussão, a acta da sessão anterior.

#### EXPEDIENTE

Não houve. E não havendo oradores o presidente passou á

#### ORDEM DO DIA

que constou da discussão e votação do Projecto n. 5, com o respectivo parecer e discussão do Projecto de Regimento Interno.

Não querendo nenhum dos deputados discutir o Projecto n. 5, o presidente passou á votação, sendo o mesmo approvedo com o respectivo Parecer. Annunciada a discussão do Projecto de Regimento Interno, pede a palavra o deputado Gentil Tavares, que requer á Mesa adiamento da discussão do referido Projecto, para a sessão de amanhã, afim de serem distribuidas algumas copias aos deputados que quizessem estudar o assumpto. Posto em votação o requerimento do dr. Gentil Tavares, foi o mesmo approvedo.

Nada mais havendo, o presidente encerrou a sessão, dando para a ordem do dia da sessão seguinte discussão e votação do Projecto de Regimento Interno e 2.ª discussão do Projecto n. 5.

Sala das Sessões da Assembléa Legislativo de Sergipe, em Aracaju, 13 de Agosto de 1935.

aa) *Pedro Diniz Gonçalves Filho*, presidente.  
*M. de Carvalho Barroso*, 1.º secretario.  
*Luiz Garcia*, 2.º secretario.

Está conforme.

Secretaria da Assembléa Legislativa do Estado de Sergipe, em Aracaju, 13 de Agosto de 1935.

ab) *Nelson Tavares da Motta*,  
director

Presidente — *Pedro Diniz*.  
Secretario — *Carvalho Barroso e Luiz Garcia*.

Presentes os deputados Pedro Diniz, Carvalho Barroso, Luiz Garcia, Nelson Garcez, Manoel Nobre, Gentil Tavares, Lacerda Filho, Nyceu Dantas, Manoel Nabuco, José Sebrão, Manoel Rollemberg, Adroaldo Campos, Barretto Filho, Octavio Aragão, Othoniel Doria, José Ribeiro, Moacyr Sobral (17), ausentes os deputados Orlando Ribeiro, Rodrigues Doria, Pedro Amado, Leite Netto, Esperidião Noronha, Carvalho Netto, Carlos Corrêa, Theophilo Barretto, Miguel Barbosa, Arnaldo Garcez, Quintina Diniz, Alfredo Leite e Luiz Simões (13), havendo numero legal o sr. presidente declarou aberta a sessão.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior.

#### EXPEDIENTE

Constou de officio do sr. Helio Silva, secretario da bancada paulista, solicitando a remessa de alguns exemplares da Constituição do Estado.

#### ORDEM DO DIA

Constou da 2.ª discussão e votação do projecto n. 5 e discussão unica do Projecto de Regimento Interno.

Posto em discussão e votação, foi o Projecto n. 5 approvedo.

Lido o Projecto de Regimento, com o parecer da Comissão de Policia, o deputado Barretto Filho requereu adiamento da discussão, pedindo publicação do parecer.

Deferido pelo presidente.

Em seguida, o presidente levantou a sessão, dando para a ordem do dia da sessão seguinte discussão unica do Projecto de Regimento e 3.ª discussão do projecto n. 5.

#### PARECER

A Comissão de Policia é de parecer que seja approvedo o projecto de Regimento Interno, modificando-se apenas o paragraho unico do art. 188, que deverá ser assim redigido:

“A Secretaria se comporá dos funcionarios constantes do quadro junto, os quaes terão os vencimentos da tabella annexa.”

E' uma necessidade estabelecer desde já o quadro dos funcionarios da Secretaria.

O serviço tachygraphico, introduzido no periodo constituinte, deve de logo ficar como parte integrante da Secretaria. Com elle, apresenta-se a imprescindivel necessidade do cargo de redactor de debates, cuja creação ora propõe a Comissão, com a incumbencia, ainda, de redigir as actas das sessões da Assembléa.

Devido também ao serviço existente na Secretaria, para o qual sempre existiram dois primeiros escripturarios e quatro segundos ditos, é necessario que se restaure pelo menos um desses cargos, antes extinctos e, como só ha, actualmente, um primeiro, incluiu a Commissão, no quadro anexo, mais um cargo dessa cathegoria.

Ainda achou a Commissão que deveria accrescer um pouco os minguidos vencimentos dos referidos funcionarios.

Sala das Sessões da Assembléa Legislativa de Sergipe, em 13 de Agosto de 1935.

(aa.) *Pedro Diniz Gonçalves Filho*, presidente.

*Manoel de Carvalho Barroso* — 1.º secretario, vencido, com as razões seguintes: Penso que a Assembléa havia respeitado o dispositivo Constitucional do artigo 1.º, das Disposições Transitorias, quando adoptou, com modificações, o antigo Regimento da extincta Assembléa Legislativo. Além do mais é, no meu entender, imprescindível a publicação do projecto, para ser votado.

Quanto á criação de cargos só em lei especial poderia ser feita.

*Luis Garcia* — 2.º secretario.

QUADRO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA DA ASSEMBLÉA LEGISLATIVA DE SERGIPE :

1 Director.. . . . .	500\$000	6:000\$000
2 1.ºs escripturarios... . . . .	350\$000	8:400\$000
1 redactor da acta e dos debates... . . . .	300\$000	3:600\$000
2 tachygraphos... . . . .	260\$000	6:240\$000
2 2.ºs escriptuarios, sendo 1 dactylographo... . . . .	250\$000	6:000\$000
1 porteiro... . . . .	210\$000	2:520\$000
1 archivista... . . . .	210\$000	2:520\$000
1 continuo... . . . .	180\$000	2:160\$000
1 servente... . . . .	120\$000	1:440\$000
		<hr/>
		38:880\$000